ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO 03 SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3861 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **DR. BRUNO CORRÊA GANGONI, Promotor de Justiça.**"

Autoria: Ver. **MARCINHO BOMBEIRO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **DR. BRUNO CORRÊA GANGONI, Promotor de Justiça.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

BOE
BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO
Criado pela Lei nº 1566 de 24 outubro de 2017
ANO II / Boletim 065

Quarta-Feira
13 de junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
02
SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3861 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **DR. BRUNO CORRÊA GANGONI, Promotor de Justiça.**"

Autoria: Ver. **MARCINHO BOMBEIRO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **DR. BRUNO CORRÊA GANGONI, Promotor de Justiça.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Poder Legislativo durante os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018;

R E S O L V E,

I – DECLARAR ponto facultativo nos dias 22 e 27 de junho do corrente ano, nas atividades Parlamentares e Administrativas desta Câmara Municipal.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belford Roxo, 13 de junho de 2018.

MARCINHO BOMBEIRO

Presidente